

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019 – FME**

**HABILITADAS: PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.**  
**PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**  
**TOP TRACK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ESPORTIVO EIRELI**  
**RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

Às catorze horas, do vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (24/10/2019), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para abertura dos envelopes da Proposta de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório Tomada de Preço nº. **03/2019 – FME**.

Iniciada a sessão, a Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, passando-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, os valores globais apresentados foram os abaixo listados:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>
1	<b>PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.</b>	<b>R\$ 778.000,00</b>
2	<b>RECOMA CONS., COM. E INDÚSTRIA LTDA.</b>	<b>R\$ 889.611,16</b>
3	<b>TOP TRACK CONS. E COM. ESP. EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 897.487,39</b>
4	<b>PISOSSUL CONS. IND. E COM. DE MAD. LTDA.</b>	<b>R\$ 1.202.309,66</b>

Na sequência, a Proposta de Preço seguiu para análise do Departamento Técnico (Setor de Engenharia), procedendo-se com à conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pelas empresas.

Após a análise técnica, restou-se a classificação que segue:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>
1	<b>PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA</b>	<b>R\$ 778.000,00</b>
2	<b>RECOMA CONS., COM. E INDÚSTRIA LTDA</b>	<b>R\$ 889.611,16</b>
3	<b>TOP TRACK CONS. E COM. ESP. EIRELI – ME</b>	<b>R\$ 897.487,39</b>
4	<b>PISOSSUL CONS. IND. E COM. DE MAD. LTDA</b>	<b>R\$ 1.202.309,66</b>

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.**, no valor total global de **R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais)**, sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

SILVANA V. ROEPKE  
Membro-Substituto

DAVI BERRI  
Membro